

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA 001/2020

Processo	Objeto	Auditado
7400/2020	Dispensa e/ou Inexigibilidade	Câmara Municipal de Conceição do Castelo

O trabalho de Auditoria segue as definições constantes no Manual Técnico de Auditoria Interna, aprovado pelo Decreto nº 2.988/2017, constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

O trabalho de Auditoria é composto por diversas fases, iniciando pelo **planejamento** que expressa o propósito da auditoria a ser atingido e condiciona aos meios de alcançá-los; a **execução** é a fase de condução onde serão levantados dados, coleta de evidências, aplicação de testes, avaliação dos controles e consulta a sistemas, resultando nos achados de auditoria; a última fase consiste em apresentar o **resultado** através do relatório conclusivo que deve conter, caso haja, as recomendações ao Gestor.

1 - DO PLANEJAMENTO

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno - UCCI planejadas para o exercício de 2020 constam no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (Anexo II).

O objeto da auditoria instaurada refere-se a análise dos processos abertos por **Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação**, iniciados e concluídos no exercício de 2020.

2 - DA EXECUÇÃO

2.1 - OBJETO DA AUDITORIA

O objeto da auditoria será análise de todos os processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação ocorridos no exercício de 2020 com base nas disposições legais vigentes.

2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

A Auditoria instaurada refere-se a todo o exercício de 2020 e compreenderá a análise bimestral com a divulgação dos resultados até o final do bimestre subsequente. Serão analisados 100% dos processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação.

2.3 – FORMA DE EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Trata-se de auditoria regular e que possui caráter preventivo. Será utilizado o método de confirmação através de check list, parte integrante deste relatório (Anexo I).

2.4 - LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS

Os dados serão coletados/extraídos através de consulta ao Portal da Transparência e análise dos processos físicos existentes. Todos os processos administrativos estão disponibilizados na íntegra no site oficial do Poder Legislativo.

2.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Foram analisados todos os processos existentes por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação, que representou um montante contratado de R\$ 40.758,00. Os processos foram analisados considerando a Lei 8.666/93, o Decreto Federal nº 9.412/2018 que atualizou os valores para as modalidades de licitação de que trata o art. 23 da referida lei e o Decreto Municipal nº 3.297/2019 que atualizou os valores das modalidades de licitação considerando as disposições da Lei 8.666/93, em especial os arts. 23 e 120, e a LRF nº 101/2000.

Na tabela 1 encontram-se relacionados os processos ocorridos na modalidade Dispensa de Licitação. Não houve no período processo aberto e/ou concluído por Inexigibilidade de Licitação.

Quanto a forma e conteúdo os processos administrativos atenderam ao que determina a legislação. Todos os processos foram iniciados a partir da solicitação do requerente e a tramitação ocorreu em ordem cronológica dos fatos, estando numerada e rubricada todas as páginas.

Constatado haver nos processos Termo de Referência e Coleta Prévia de Preços em pelo menos três empresas. Em relação a este item, ressalta-se que a empresa indica os preços com base no objeto definido no Termo de Referência, datado e com identificação. A proposta de preço é coletada em envelope identificado, lacrado e

rubricado pelo fornecedor, acompanhada do cartão do CNPJ comprovando as atividades permitidas, o que garante que todos os fornecedores da proposta estão em igualdade de competição e habilitados, caso venha a vencer, atender o objeto requerido. Constatado haver nos processos declaração de que a despesa é adequada a lei orçamentária nos termos da LRF; parecer jurídico; minuta do contrato; toda documentação que habilita a pessoa jurídica a celebrar contrato com a administração pública; indicação de fiscal de contrato; publicação no diário oficial do extrato de dispensa de licitação; e o empenho do objeto contratado. Todas essas informações foram confirmadas através do check list, parte integrante deste relatório.

Constatado que todos os processos analisados estão disponibilizados na íntegra no site oficial do Poder Legislativo (<http://www3.cmcc.es.gov.br/adm/consulta.aspx>), onde qualquer cidadão pode ter acesso ao conteúdo.

Esta medida atende ao que determina os Princípios da Transparência e da Publicidade, pilares inseparáveis de uma gestão pública de qualidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo	Objeto	Favorecido	Valor
7317/2019	Prestação de serviços de provimento de acesso à internet.	Speedy Net Telecon LTDA	4.920,00
7318/2019	Locação de impressora para impressão, cópia e digitalização de documentos.	Copitec Comércio e Serviços de Informática RIRELI EPP	5.500,00
7321/2019	Prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias e das audiências públicas, na sessão legislativa de 2020.	Raphaella Dias Camporezi MEI	16.940,00
7323/2019	Fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, no exercício de 2020.	Auto Posto Cahoeirinha EIRELI	13.398,00
TOTAL			40.758,00

Tabela 1

3 – RELATÓRIO CONCLUSIVO

O trabalho de auditoria ora apresentado teve a finalidade de identificar o cumprimento da legislação aplicada ao objeto e aos principais pontos de controle importantes para a gestão dos processos administrativos.

Com base nos dispositivos legais que regem os procedimentos administrativos para a elaboração de processos por Dispensa e/ou Inexigibilidade de Licitação o Poder Legislativo atendeu na integridade as exigências.

Registra-se na oportunidade os avanços e o comprometimento desta Casa de Leis em atender as recomendações da Unidade Central de Controle Interno em implantar melhorias que contribuem para uma melhor estrutura organizacional e funcional.

Conceição do Castelo – ES, 14 de Abril de 2020.

CLÉCIO EDUARDO VIANA
Coordenador Chefe da Unidade Central de Controle Interno
Portaria 057/2017
Matrícula 37.626

BÁRBARA AYRES F. FONSECA
Auditora Pública Interna
Matrícula 38.933

ANEXO I

CHECK LIST PARA VERIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: _____

Empresa: _____

1- Houve solicitação do material ou serviço, com descrição clara do objeto?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

2- Há justificativa da necessidade do objeto?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

3- Foi feita elaboração da especificação do objeto e, nas hipóteses de aquisição de material da quantidade a ser adquirida?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

4- Houve elaboração de projetos básicos e executivo para obras e serviços, no que couber?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

5- Há indicação dos recursos para a cobertura da despesa?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

6- Foi feita pesquisa de mercado junto a três fornecedores?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

7- foi anexado o original das propostas nos autos?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

8- Foi juntada o original ou cópia autenticada (ou conferida com o original) dos documentos de regularidade exigidos?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

9- Foi feita a justificativa de preços?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

10-Foi elaborado mapa comparativo de preços?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

11-Foi solicitado amostra do produto de menor preço, (caso necessário)?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

12- Há autorização do ordenador de despesa?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

13-Houve emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

14- Houve inclusão de quaisquer outros documentos relativos à dispensa?

Resposta: () SIM () Não.

Outra resposta: _____

processo	Objeto	constatação

Ponto de Controle	Base Legal	Irregularidade Detectada

Ponto de Controle	Irregularidade/ilegalidade detectada	Proposições/alertas